JURACI DO CARMO CANEDO SILVA MORAES LTDA
CNPJ: 03.884.211/0001-22

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÕES

RAZÃO SOCIAL: JURACI DO CARMO CANEDO SILVA MORAES LTDA
CNPJ: 03.884.211/0001-22
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 54, CENTRO, NA CIDADE DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, CEP 86.320-000
TELEFONE: (43) 98427-7888
E-MAIL: juracidocarmolicitacoes@gmail.com
BANCO: 748
AGÊNCIA: 0717
CONTA CORRENTE: 29892-1

A empresa, conforme dados cadastrais acima, vem, por meio da presente, solicitar seu **CREDENCIAMENTO** para prestação de serviços de: **INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO (MODELOS SPLIT, JANELA E CORTINAS DE AR) E CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR,** nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO (SPLIT E DE PAREDE) DE 7.000 ATÉ 12.000 BTUS.	UND	100	R$ 212,00	R$ 21.200,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO (SPLIT E DE PAREDE) DE 18.000 BTUS.	UND	50	R$ 243,67	R$ 12.183,50
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO (SPLIT E DE PAREDE) DE 24.000 BTUS OU MAIOR.	UND	50	R$ 216,19	R$ 10.809.50
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 7.000/9.000 BTUS: INCLUSO FORNECIMENTO DE MATÉRIAS NECESSÁRIOS (CANTONEIRA) BUCHA DE PARAFUSOS ENTRE OUTROS OS PADRÕES RECOMENDADOS PELO FABRICANTE (LINHA DE COBRE DE NO MÍNIMO 3 METROS, ADJUNTO E ATERRAMENTO),	UND	13	R$ 558,37	R$ 7.258,81

	COM RECOLHIMENTO DE ART DP ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.				
5	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS: INCLUSO FORNECIMENTO DE MATÉRIAS NECESSÁRIOS (CANTONEIRA) BUCHA DE PARAFUSOS ENTRE OUTROS OS PADRÕES RECOMENDADOS PELO FABRICANTE (LINHA DE COBRE DE NO MÍNIMO 3 METROS, ADJUNTO E ATERRAMENTO), COM RECOLHIMENTO DE ART DP ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.**	**UND**	**13**	**R$ 614,67**	**R$ 7.990.71**
6	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: INCLUSO FORNECIMENTO DE MATÉRIAS NECESSÁRIOS (CANTONEIRA) BUCHA DE PARAFUSOS ENTRE OUTROS OS PADRÕES RECOMENDADOS PELO FABRICANTE (LINHA DE COBRE DE NO MÍNIMO 3 METROS, ADJUNTO E ATERRAMENTO), COM RECOLHIMENTO DE ART DP ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.**	**UND**	**10**	**R$ 690,41**	**R$ 6.904.10**
7	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: INCLUSO FORNECIMENTO DE MATÉRIAS NECESSÁRIOS (CANTONEIRA) BUCHA DE PARAFUSOS ENTRE OUTROS OS PADRÕES RECOMENDADOS PELO FABRICANTE (LINHA DE COBRE DE NO MÍNIMO 3 METROS, ADJUNTO E ATERRAMENTO), COM RECOLHIMENTO DE ART DP ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.**	**UND**	**10**	**R$ 774,45**	**R$ 7.744,50**
8	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM POSSÍVEL CARGA DE GÁS OU TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS PARA APARELHOS DE 9.000BTUS Á 36.000BTS.**	**UND**	**65**	**R$ 537,77**	**R$ 34.955,05**
9	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REMANEJAMENTO (RETIRADA E INSTALAÇÃO) DE CONDICIONADORES DE AR DE 7.000 À 36.000**	**UND**	**13**	**R$ 208,97**	**R$ 2.716,61**
10	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REMANEJAMENTO (RETIRADA E INSTALAÇÃO) DE CONDICIONADORES DE AR DE 7.000 À 36.000**	**UND**	**26**	**R$ 642,69**	**R$ 16.709.94**
VALOR TOTAL – R$ 128.472,72 (CENTO E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)					

Além disso, **DECLARA,** para os devidos fins:

1) QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;

2) QUE não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;

3) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

JURACI DO CARMO CANEDO SILVA MORAES LTDA
CNPJ: 03.884.211/0001-22

4) QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, acatando-as em sua totalidade;

5) QUE tem conhecimento dos serviços para os quais solicita credenciamento e que os realizará de forma satisfatória;

6) QUE tem conhecimento das formas de seleção e convocação para a prestação dos serviços, bem como das formas e condições de pagamento;

7) QUE concorda e aceita em prestar os serviços para os quais se credencia pelos preços estipulados na Tabela de Valores prevista no Anexo I – Termo de Referência;

8) QUE dispõe ou disporá, quando da convocação, local e de EPIs - Equipamento de Proteção Individual, demais equipamentos e materiais apropriados para a execução dos serviços e que os manterá em condições adequadas de uso, respeitando as normas e regulamentos aplicáveis aos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

Congonhinhas, 27 de julho de 2026

JURACI DO CARMO CANEDO SILVA MORAES LTDA:03884211000122

Assinado de forma digital por JURACI DO CARMO CANEDO SILVA MORAES LTDA:03884211000122
Dados: 2026.07.27 15:56:21 -03'00'

JURACI DO CARMO CANEDO SILVA MORAES LTDA